

## **ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2015.**

No dia 20 de abril de 2015, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do ano de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e JOSÉ MARÇAL DASSI da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Romário Rohers declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

### **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

OF. CIRC. GP Nº 010/2015, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado Sr. Cezar Miola, que convida para XII ERCO, que ocorrerá dia 30/04/2015, no Auditório da Faculdade Franciscana – UNIFRA, na cidade de Santa Maria – RS. OF. Nº 0288/2015-TCU/Secex-RS do Tribunal de Contas da União, que informa o Acórdão 1683/2015-TCU-1ª Câmara, de 1º/4/2015, e encaminha cópia do mesmo.

### **ORDEM DO DIA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2015, do Vereador Cleber Jahn, que solicita para que o Sr. Prefeito Municipal Para informe se a Administração Municipal de Passa Sete e do município de Segredo já firmaram algum acordo para atenderem os moradores da divisa entre os dois municípios, tendo em vista que em algumas áreas os dois municípios atendiam, ou atendem moradores residentes fora da divisa estabelecida pelo IBGE (Passa Sete amparado pelas Leis Municipais nºs 1.199 e 1.200, de 12 de junho de 2013), e agora, após novas tratativas, os moradores ainda não tem conhecimento do que foi definido, e por qual município serão atendidos. Se já houver algum acordo firmado, solicito cópia do mesmo. PROJETO DE LEI Nº 019/2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa Municipal de Correção da Acidez do Solo voltado a recuperação da fertilidade do solo e aumento da produção agropecuária em propriedades rurais situadas no Município de Passa Sete e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno, em razão da urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 019/2015 foi discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Romário Rohers deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 20 de abril de 2015.

Romário Rohers  
Presidente

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes  
Secretária